



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**



## **CERTIDÃO .**

*Certifico, para os devidos fins, que o presente Projeto de Lei Ordinário foi regularmente analisado pelas Comissões competentes, tendo recebido parecer(es) favorável(is) à sua tramitação.*

*Encaminhe-se à Presidência desta Casa Legislativa para as providências regimentais cabíveis.*

*Pindoretama/CE, 27 de Março de 2026*

  
**CLAUDIANO ALVES CIDADE JÚNIOR**  
Secretário Geral da Mesa.  
Matricula 000168-6